

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA KESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0242/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0242/2000 DE 27/06/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

BRUNO FEDER

E M E N T A

VEREDICAO SALVADOR GRANIERI SOBRINHO, O ESPACO LIVRE
DE DESMORINACAO, SITUADO ENTRE A AV: AGUA ESPRAIADA, RUA
PITU, RUA ARIZONA E RUA RIBEIRO DO VALE, NO BROOKLYN
PAULISTA-DISTRITO DE ITAIM BIBI.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 12:49:34

00000017334-78



ARQUIVADO EM 08/12/2003

RAYDÁLIA C. L. BITTENCOURT
Chefe Sec. Técnica-Substituta

SEÇÃO DE REVISÃO

☆ 27 JUN 2000

18:20

- DT. 11

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUINTE () nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2.24 e folha de informação sob nº

5 2916 100

Noemia M. S. Marques

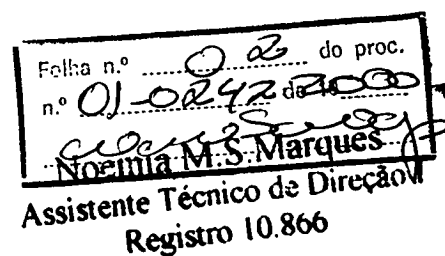
Assistente Técnico de Direção

Registro 10.866



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR BRUNO FEDER



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que apresentamos tem por finalidade homenagear o senhor Salvador Granieri Sobrinho, cidadão honrado, honesto e respeitado.

Tinha como princípio de vida a dignidade de seus atos e conduta exemplar, razão pela qual era tido como conselheiro nato, procurando sempre somar e nunca dividir.

Segue-se junto a esta justificação certidão de óbito e cópia da pág. 209, N29.do Guia Mapograf da Cidade de São Paulo.

Conclamamos os Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei prestando a homenagem justa ao Senhor Salvador Granieri Sobrinho, passando esse nome a ser denominação de Praça.



República Federativa do Brasil

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39.º Subdistrito de Vila Madalena

Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo

RUA ANTONIO BICUDO, 49 - TELEFONE: 852-4358

Bel. Henrique Navarro Junior

OFICIAL

REGISTRO CIVIL
SUBDISTRITO
(VILA MADALENA)
Bel. Henrique Navarro Junior
Oficial
São Paulo - Capital

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO, que no livro C no 31, às fls. 287, sob no 16779, de assentos de óbitos está registrado o falecimento de SALVADOR GRANIERI SOBRINHO, do sexo masculino, de cor branca, profissão Aposentado, estado civil viúvo, com 82 anos, natural de Itália, nascido aos cinco de julho de mil novecentos e dezessete (05/07/1917). Filho de JOSE GRANIERI e de PASQUALINA DE CRESCENZO, falecidos, ocorrido no dia dez de maio de dois mil (10/05/2000), às 15 horas e 30 minutos, no Hospital Panamericano, neste subdistrito, vítima de anemia aguda, varizes de esôfago, insuficiência hepática, leucemia linfóide crônica, conforme atestado do Dr. LEANDRO DA SILVA SANTOS CRM 56343 arquivado neste registro civil.

OBSERVAÇÕES: Foi declarante LUIZ CEZAR LEAO GRANIERI Declaração no 016281 LAP. O sepultamento foi feito no cemitério São Paulo. Assento lavrado 17 de maio de 2000. O falecido era viúvo de DORALICE LEAO GRANIERI, casamento realizado em data e local ignorados, deixando os filhos LUIZ CEZAR LEAO GRANIERI e CEZAR ROBERTO LEAO GRANIERI. Não deixa bens e nem testamento, não era eleitor e nem reservista, recebia benefício do INSS..

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, (39º Subdistrito), 22 de maio de 2000.

VIRGINIA VICENTINI NOGUEIRA

Preposta

Reconheço a firma supra de
VIRGINIA VICENTINI NOGUEIRA
e dou fé.

São Paulo, 22 de maio de 2000
Em teste da verdade.

NEIRE DO CARMO MONTEIRO DE BRITO

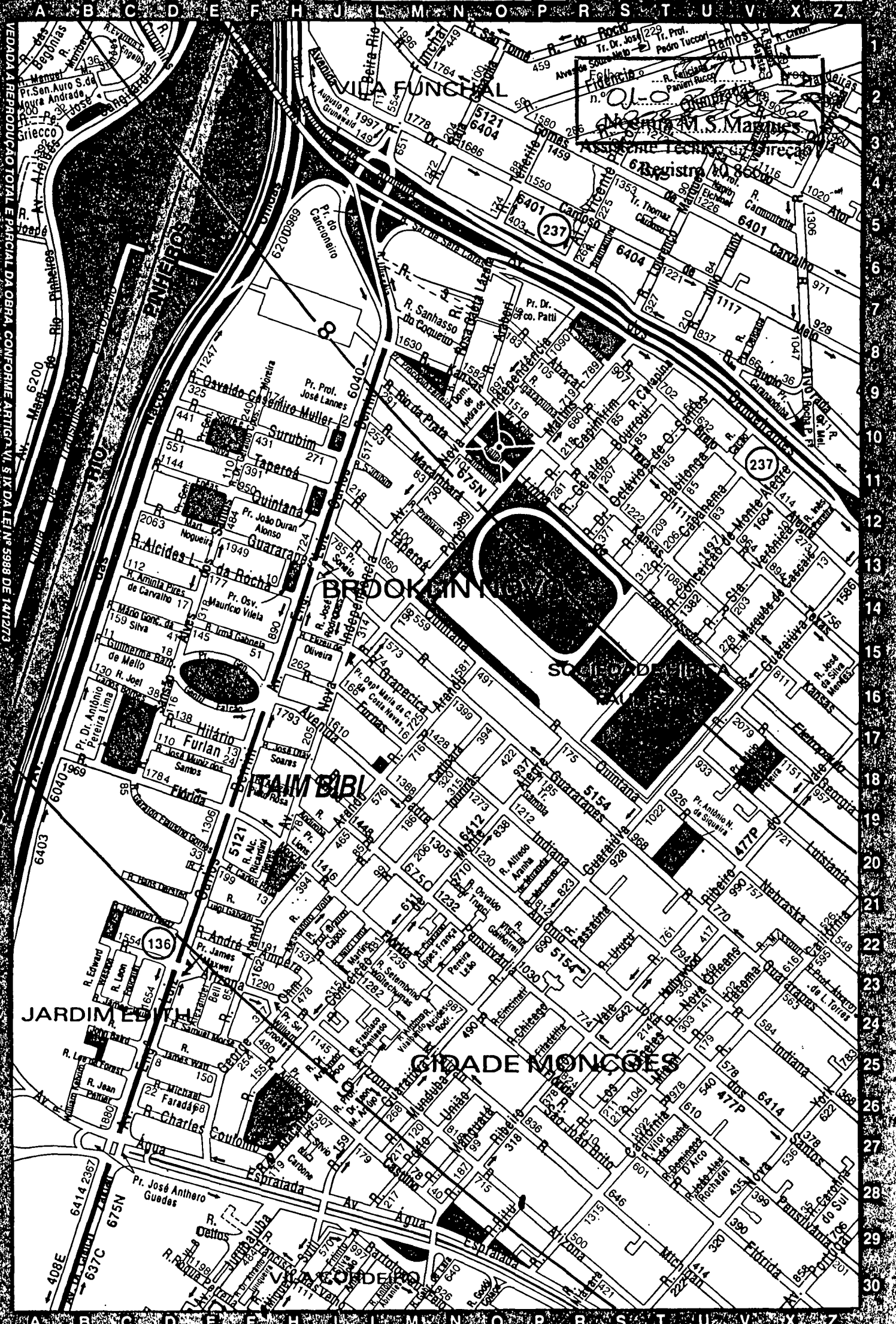
Preposta

Rec. Firma-R\$

1,69



Emolumentos:
Desta..... R\$ 11,16
Pago por verba - 114/2000





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 01-0242 de 2000 de 27 / 06 / 2000 (a) Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Ào Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 29/06/2000

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

29 / 06 / 2000

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/06/2000 às 13h.

CARMEN DE MELO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

Comissão de Constituição e Justiça
Em 20/06 de 2000

Presidente

21/07/2000
Assistente Parlamentar

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº .. 06

Em 05/07/2000

(a)

CARLENE DE MELLO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06 do
Processo 212/2000
Carmen de Mello
Reg. nº 002

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 242/2000, de autoria do Nobre Vereador Bruno Feder:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Salvador Granieri Sobrinho) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 242/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 04/07/00

WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

05/07/2000

Carmen de Mello
Presidente

ecsa/inf0242-00

A LEG. 3
EM 06/07/00

HL

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

RECEBIDO EM LEG. 3

06/07/2000

15:20 h *X*

Sr^a Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

06/07/2000

pl *AL*
ANGELA BORDIN ANDREON,
Chefe de Seção Técnica IU

Sr^a Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

06/07/2000

AF
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE *na* Juntado *A* nesla data
documento *A* e papel de informação
rubricado *A* sob folha *A* n.º *06/08, digo 07/09*
Em *14/7/2000/*

AF
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº. 06	de 07	do proc.
Nº. 242	de 19.2000	
O funcionário	[assinatura]	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

São Paulo, 07 de julho de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0266/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 242/2000, de autoria do Vereador Bruno Feder - que denomina Salvador Granieri Sobrinho, o espaço livre sem denominação, situado entre a Av. Água Espraiada, Rua Pitu, Rua Arizona e Rua Ribeiro do Vale, no Brooklin Paulista - Distrito de Itaim Bibi, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLA NETO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 242/2000 de fls. 01, de planta de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf.



Folha Nº. 07	diário 08
Nº. 242	do proc.
O funcionário	de 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de julho de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 266/2000, de 07.07.2000
- solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 242/2000, de
autoria do Vereador Bruno Feder.

RECEBI EM:

12/7/00

MARIA MARIA FERNANDES
ATL-SGM

Anexo: Cópia xerográfica do PL nº 242/2000 de fls. 01, de planta de fls. 04 e do
despacho da comissão solicitante de fls. 06.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

08. diário 09.

do processo nº 242 de 2000 14, 7, 2000

(a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Deputada Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/07/2000

p/ ANGELA BORDIN ANDREOLI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/07/2000 às 13h35

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 500, 51, 12, 13 e 54 #

Em 09.8.00

(a)

Carlos Roberto Gasparini

Secretário

11.11.00



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

075/00

15 - DOCREC
15-0182/2000

Folha nº 10#	do
Processo 242100#	
Carlos Roberto Silva	
Rég. 11130	

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 7 de Agosto de 2000

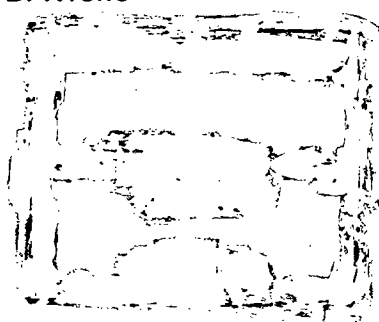
Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

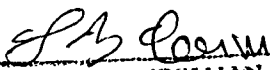

CELSONE PITT
Prefeito

Ao Excelentíssimo
Senhor Armando Mellão Neto
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/sffs



À Leg. 3;

Em 08/08/00


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe

P/A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

08/08 1500

1500

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 08/08/2000


ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/08/93 às 10:07hs.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 075- /00 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

1. P.L. Nº 242/00 ➔ Ofício nº 18/Leg.3/0266/00 – Vereador Bruno Feder – denomina Salvador Granieri Sobrinho, o espaço livre sem denominação, situado entre a Av. Água Espraiada, Rua Pitu, Rua Arizona e Rua Ribeiro do Vale, no Brooklin Paulista – Distrito de Itaim Bibi.
2. P.L. Nº 41/00 ➔ Ofício nº 18/Leg.3/0270/00 – Vereador Luiz Paschoal – denomina logradouro público inominado localizado no Distrito de Ermelino Matarazzo.
3. P.L. Nº 233/00 ➔ Ofício nº 18/Leg.3/0259/00 – Vereador Toninho Paiva – denomina Praça Bento Samartin, o logradouro público inominado situado no Distrito de Cangaíba.
4. P.L. Nº 230/00 ↙ Ofício nº 18/Leg.3/0258/00 – Vereador Archibaldo Zanca – altera a denominação de logradouro público situado no Parque da Moca.
5. P.L. Nº 231/00 ↙ Ofício nº 18/Leg.3/0262/00 – Vereador Archibaldo Zanca – altera a denominação de logradouro público situado no Parque São Lucas – Distrito de Vila Prudente.
6. P.L. Nº 247/00 ↙ Ofício nº 18/Leg.3/0264/00 – Vereador Bruno Feder – denomina Doutor Adib Casseb, o espaço livre sem denominação, situado entre a Av. Água Espraiada, Rua Pascoal Pais e Rua Oscar Gomes Cardim, na Vila Cordeiro – Distrito de Itaim Bibi.
7. P.L. Nº 191/99 ↙ Ofícios nº 18/Leg.3/0434/99 e nº 18/Leg.3/0150/00 – Vereador Wadih Mutran – dispõe sobre a introdução de normas de segurança nas escolas da rede de ensino público municipal que cuidam especificamente do ensino fundamental.

JELLY PENHA DE ALMEIDA FAGUNDES
ASSESSORA SGMA/TL

Folha nº 127#	do
Processo 2421/00#	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

8. Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo nº 001/99 –
Ofício nº 18/Leg.3/0168/00 – Vereador Rubens Calvo – altera o inciso IV
do parágrafo 2º do artigo 37 e acrescenta o parágrafo único ao artigo 69
da Lei Orgânica do Município de São Paulo.
9. P.L. Nº 449/97 – Ofício nº 18/Leg.3/0268/00 – Vereador Aurélio Nomura -
dispõe sobre a concessão de isenção parcial do IPTU – Imposto Predial e
Territorial Urbano a todos imóveis localizados em vias e logradouros
públicos onde são realizadas feiras-livres.
10. P.L. Nº 81/00 – Ofício nº 18/Leg.3/0273/00 – Executivo – confere nova
redação ao “caput” e acrescenta parágrafos ao artigo 2º da Lei nº 10.779,
de 5 de dezembro de 1989.

relação-3


JULY PENARRUBIA FIGUEDES
ASSESSORA SONIATL

Folha nº 13# do
Processo 242/00#
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº242/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0266/00,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº075 /00.

ELY PENHARRUBIA FAGUNDES
ASSESSORA SGMA/ATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº 34# do
Processo 242/00
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de Informacao n.º

do processo n.º 2000.0154259-8 em 24/07/00. (a)

LILIAN DE FATIMA LEITE BANTAS
Assist. Administr.
SEHAB - CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PI : 242/00 MEMO ATI : 854/00 BRUNO FEDER

A) DADOS SOBRE O LITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO TEM CODIGO

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC SALVADOR GRANIERI SOBRINHO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

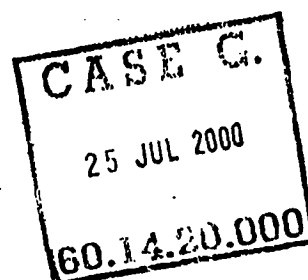
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

EM NOSSO CADASTRO NAO CONSEGUIMOS CERTIFICAR QUANTO A SUA EXECUCAO. SOLICITAMOS CONSULTAR SVP, SEM COMO PAIR PARA INFORMAR SE A AREA E DONT-NTAI OU DE USO COMUM.

24/07/00

ELIANA BECCATO HELLONE
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4



WELLY PENHARRUBA FIGUEDES
ASSESSORA SEWATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data papel p/informação, rubricado sob

folha nº #15# a) Documento

17/08/00

Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº ~~15~~ do
Processo 242/00
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123/11

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para que seja consultado SVP e PATR, respectivamente, sobre o quanto segue, com relação ao logradouro público mencionado no projeto de lei nº 242/2000, de autoria do nobre Vereador Bruno Feder:

1º - SVP: O logradouro foi executado?

2º - PATR: A área é dominial ou de uso comum do povo?

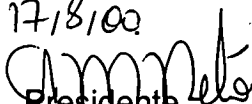
Tal solicitação se justifica ante a manifestação de CASE-4 (fls. 14).

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 242/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido e da resposta de CASE-4 (fls. 14).

Sala da Comissão de Justiça, 15/08/00.


WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

17/8/00

Presidente

pk/lf0242a00

LEG. 3
EM 18 / 08 / 00

Hél
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

RECEBIDO EM LEG. 3

18 / 8 / 00
18:45 *AL*

Srª Liliana,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

18/08/2000

if
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

18/08/2000

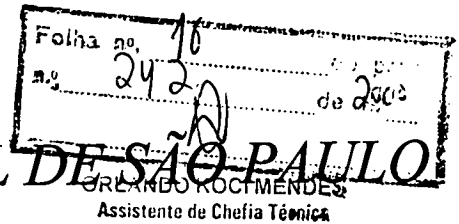
Liliana
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUIE	<i>m</i>	juntado	nesta data
documento		a	folha de informação
rubricado		sob folha	nº 1618
Em	01/09/00		

AL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



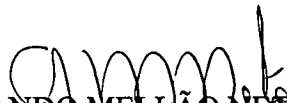
São Paulo, 23 de agosto de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0331/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 242/00, de autoria do Vereador Bruno Feder - que denomina Salvador Granieri Sobrinho o espaço livre sem denominação, situado entre a Avenida Água Espraiada, Rua Pitu, Rua Arizona e Rua Ribeiro do Vale, no Brooklin Paulista - Distrito de Itaim Bibi, solicitando-lhe sejam consultados SVP e PATR para resposta aos quesitos elencados no despacho anexo, a fim de que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

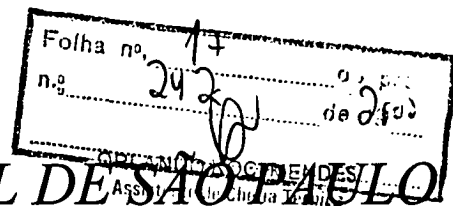
Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 242/00 de fls. 01; da localização da via de fls. 04; da resposta de CASE de fls. 14; e do despacho da comissão solicitante de fls. 15.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

lmb.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de agosto de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 331/2000, de 23/08/2000, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 242/2000, de autoria do Ver. Bruno Feder.

JULIO CESAR SILVA
R.F. 062.752.9.00
RQM - ATL

Anexo: cópia xerográfica do PL 242/2000 de fls. 01, de mapa de fls. 04, de resposta de CASE de fls. 14 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 15.

RECEBI EM:
29/08/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

242

de 2000: 01

09

(a)

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

A Doula Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/09/00

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IU

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/09/00 hs.

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº de 19 a

Em 11/09/2000

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 19 do
Processo 242/2000
Carmem de Melo
Reg. 101841

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 8 de setembro de 2000

Ofício A. T. L. n.º

088/00

15 - DOCREC
15-0224/2000

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:
Em 11/09/00
às 14:45 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITA
Prefeito

Ao Excelentíssimo
Senhor Armando Mellão Neto
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 3

11/09/00 15:45h

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11 / 09 / 2000


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/09/00 às 17h

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 242/00, REFERENTE AOS OFÍCIOS Nº
18/LEG.3/0266/00 E Nº 18/LEG.3/0331/00, REMETIDO À CÂMARA
MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 088/00.

SUELY PEREIRA FARIAS
ASSESSORA SGMTL

LOCAL: Av. Aguas Espraiadas - Rua Bartolomeu
Feio - Rua João Ramalho - Rua Ribeiro do Vale
Rua Miguel Sutil - Rua Gabriel de Lara - Av
Marginal - Rua Araçáiba e outras.

DISTRITO: SANTO AMARO.

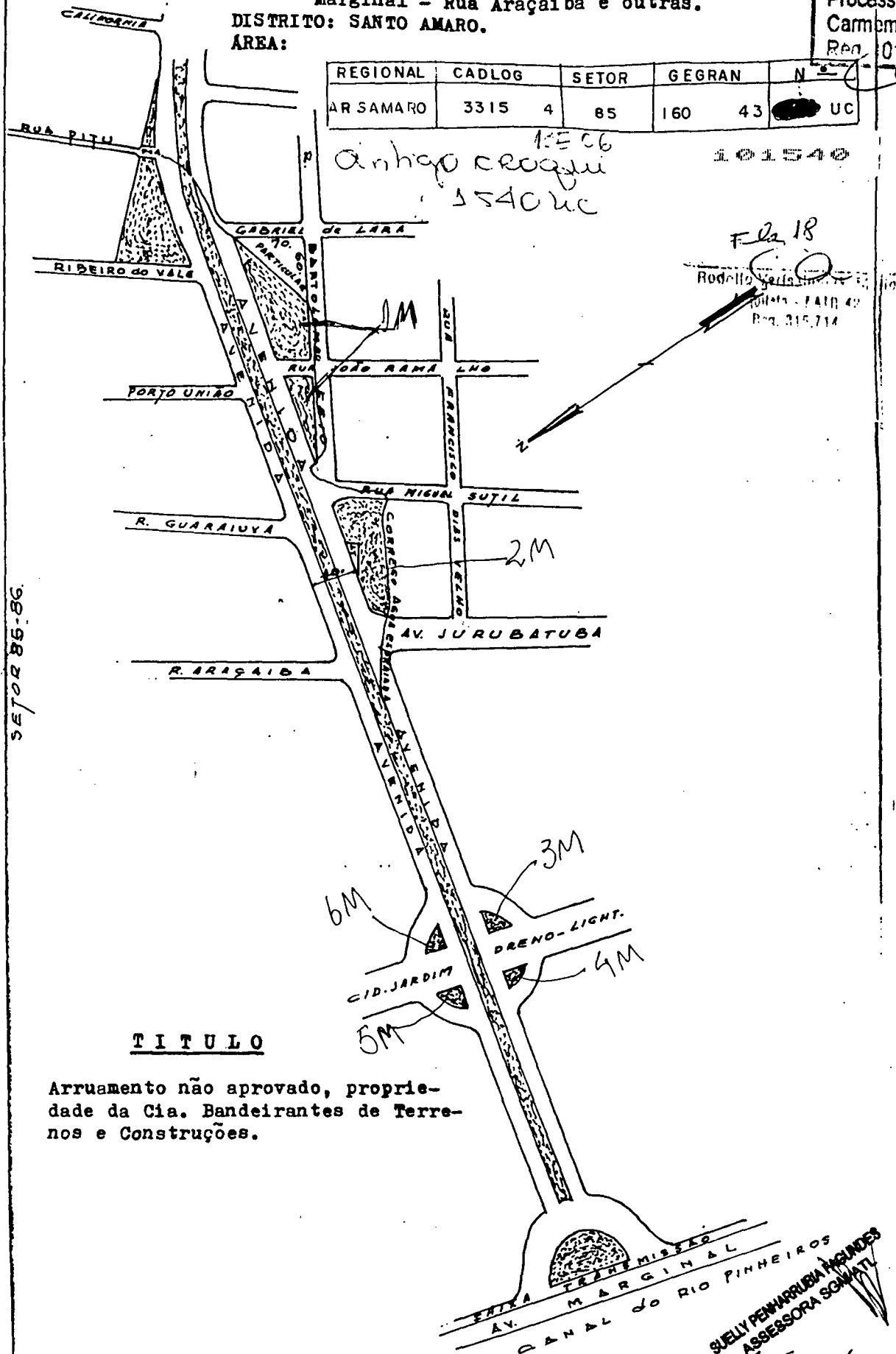
AREA:

Folha nº 21 do
Processo 242607
Carmem de Mello
Reg. 01/41

REGIONAL	CADLOG	SETOR	GEGRAN	N
AR SAMARO	3315 4	85	160 43	UC

1506
Anho croqui
1540 uc

101540



TITULO

Arruamento não aprovado, proprie-
dade da Cia. Bandeirantes de Terren-
os e Construções.

52.072/62.

BUJELY PENHARRUBIA AGUIAR
ASSESSORA SOCIAL
Joaquim
PAT. 0032.

SETOR - 85

2ª ZONA

DESD. DA QUAD. 75

OFIC. 32.024/73

Folha nº 22 do
Processo 249/2000
Carmem de Melo
Reg. 101041

QUADRA. 632

Memo 1066/200
17/09/00

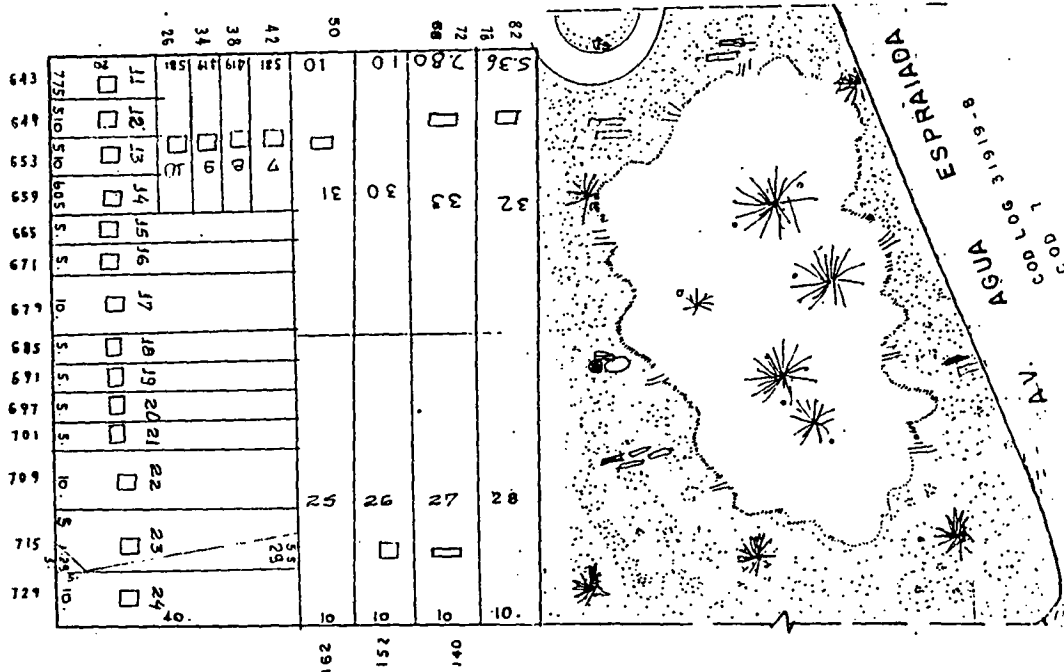
Folha n.º 21 do Proc.
n.º 2000.0154.259
TVC - M. S. BALDASSARE
R. 1. 551.551.200
SGM - ATB

OFIC. 32.024/73, 4. 2. 10-73
1974 (3/7/74) - B
MEM. 32.423/76
REV. 1977 (25/10/76)

VERA
REV. 81-PAB. 72.017/80-
03-09-80-ARMENA-
ALU. 84 PAP. 72016/84
15-10-80-
ALU. 84 PAP. 32001/84 (25.6.84)
ALU. 84 PAP. 32.019/84
ALU. 84 PAP. 32.012/84
PAP. 32005/86 (10.7.86)
PAP. 31018/88 21.2.88 E.D.
PAP. 3007.74 26.12.74
ALU. 96 20/12/96
MEMO 3084/97 14.4.98
JOSE

8-5009/16403-8
COD 7
RUA PITU

RUA ARIZONA
COD 1
CODLOG 02213-6
c/c



RUA RIBEIRO DO VALE

cod. 1

CODLOG 17084-0

SUELY PEREIRA PASINOS
ASSESSORA FOMATL

Folha nº 23 do
Processo 249/2009
Carmem de Mello
Rde: 101041

24 ZONA

OFIC. 32.024. /73

memo 1066/2000

17/08/00

1974 (7/74) MB

MEM. 32.423 /76

REV. 1977 (25/10/76)

VERA

1.1.18. 2.06.22
30-8.22. 2022

REF ID: A672017/80 -

03-09-80-ARMENA-

Atu. 84 Pap. 32004/84 (25.6.84)

Louder

PAR. 3:2005/06 (10.7.06)-T.

PAP 31 020 / 89 6.7.89 IS

100-32001/92 8/5/92 G.

PAP 3/007.94
24.12.94 *Chowdhury*

MEMO 3084/79 14.4.98 .
JOSE

JOSE

Folha n.º 22 do Proc.
n.º 2000 0154 259 . 8
YVONNE S. BALDASSARE
R. 1532-487-2-00
SUM - AR

—RUA—LUIZ—GONÇALVES—DOS—SANTOS—

8-21550 907607

RUA CALIFORNIA

RUA ARIZONA
COD 1.
COD 406 02213-6
c/c

RUA P I T U

cod. ①

6/6
COD Log 16403-8

SUELLY PENWARTUBA FAGUNDES
ASSESSORA SGMA/TL

ULTIMO
LOTE

42



Folha nº 24 do
Processo 24/9/2000
Carmem de Mello
Reg. 101041

Folha nº 23 do
Processo 24/9/2000
Carmem de Mello
Reg. 101041

Folha nº 23 do Proc.
n.º 2000.0154.259.8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

YVONNE B. BALDASSARE
R.F. 351.487.300
SGM - ATL

Folha de informação nº 10

o Memo nº 1066/2000 em 17.08.00

Patr. 4- Sra. Diretora de Divisão.

Para o local em questão, descrito
à fl. 02 correspondente ao assinalado em
verde no croquis à fl. 04 o quadro de
fl. 08, temos:

Segundo referido croquis o local aparece
configurado como Espaço Livre, porém ressalta-
mos que conforme seu título técnico de Arrecamento
não aprovado, que o referido E.L. não
possui numeração conforme os outros E.L. (1m, 2m,
3m etc).

A fl. 08 juntamente quadro fiscal onde o
local também aparece como Espaço Livre.

Patr. 401 à fl. 07 informa nada constar para
o local, juntados a título de ilustração cópia da
planta "P.25.641.35" onde a área aparece como
Área Verde.

Patr. 402 à fl. 07 us informa os expedientes que
constam dos assentamentos da parte do croquis
para a mesma.

Deixamos de solicitar vista para a natura-
za do presente, sua urgência.

acomp. o P.A. 2000.0154.259.8

17/08/00
Ricardo Gatti
Engenheiro - Patr. 40
BUENY PENABAZA FAGUNDES
ASSESSORA SGM/ATL
R.D. 351.487.300
R.F. 351.487.300
R.F. 351.487.300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 25 do
Processo 249.000
Carmem de Mello
Reg. 101041

Folha de informação nº 12

o Memo. nº 1166/00 - SGM / ATL em 23 / 8 / 00 (a) Cfm

INTERESSADO: SGM / ATL

ASSUNTO : PL 01-0242/2000

Folha n.º 25 do Proc.
000.0154.259 - 8
YVONNE G. BALDASSARE
R.F. 01.07.00
SC

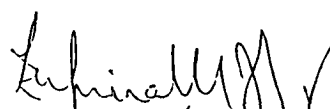
Informação nº 4431/2000 - Patr.G
Ras0822

SGM / ATL - Sra. Assessora

Em atenção ao memorando inicial, seguem as informações retro, consolidadas na cota de fls. 10/10vº, salientando que, em face do prazo de devolução estabelecido por essa Assessoria, não houve hábil para vistoriar a área.

Cabe ressaltar, por fim, que o processo acompanhante versa sobre o mesmo projeto de lei, sendo que os dados informativos constantes do presente respondem, no que diz respeito à competência de PATR., às indagações ali feitas (fls. 5 do pa. ac.).

São Paulo, 23 de Agosto de 2000.


ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ
DIRETORA DO DEPTO. PATRIMONIAL
OAB/SP nº 62145 P.G.M. S.J.

⇒ Acomp. : pa. 2000 - 0.154.259 - 8.

CMM/csmv


SUELY PENHARRUBIA AGUIAR
ASSESSORA SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	26	do
Proc	242/00	
Ca	Mello	
Re		

Folha de informação nº 06

1.º Memo. nº 1065/2000 - ATUJ am 16.08.2000 a 2.º

Ref.: Memo 1065/2000 - ATL III
Ass.: Análise do PL 242/00 - Legislativo

Folha n.º 72 do Proc.
n.º 2000-0.154.259-3

MEIRE SUELI MELLERO R. PORANGABA
SGM. ATL

Inf. nº 792/AT/00

SGM / ATL

Sra. Assessora

A área objeto do PL 01-0242/2000 é necessária à lei 12.123/96, consoante pode ser verificado na planta de fls. 05, não se constituindo em espaço livre de uso comum.

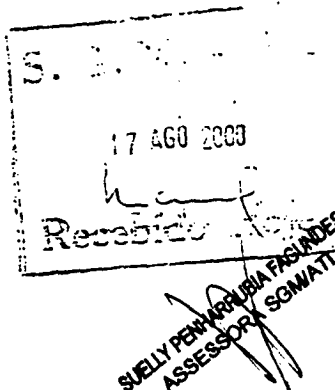
A referida área não foi utilizada na obra já executada porque o melhoramento aprovado pelo referido dispositivo legal foi implantado apenas parcialmente, constando de seu escopo vias expressas e locais, cuja execução integral depende de priorização pela Superior Administração e correspondente alocação de recursos.

Por essa razão manifesta-se esta Secretaria favorável ao veto ao PL em pauta, se aprovado pela E.C.M.S.P.

16/08/2000

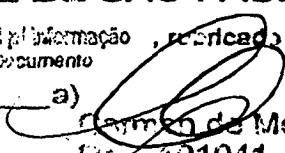
Engº JOSÉ MASI
Chefe de Gabinete de SVP

DMAW/ALCV/cslu-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado neste data Papel de Informação, republicado sob
Documento

folha nº 27 a)  Clayton de Mello

14/09/2000 Res. 101041

PL 0242 /2000
13/09/2000

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Bruno Feder , que visa denominar , o espaço livre sem denominação situado entre a Av. Água Espraiada, Rua Pitu, Rua Arizona e Rua Ribeiro do Vale, no Brooklin Paulista – Distrito de Itaim Bibi.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

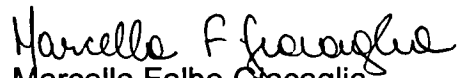
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto não reúne condições de prosseguir, eis que, segundo os órgãos técnicos da Prefeitura, o espaço livre objeto da propositura não constitui espaço livre de uso comum, sendo parte integrante da área aprovada pela Lei nº 12.123/96, para implantação de plano de melhoramento. Informou, ainda, que a referida área não foi utilizada na obra executada porque o melhoramento foi implantado apenas parcialmente e que a execução integral depende de priorização da Superior Administração.

Portanto, não configura o local em tela logradouro público passível de denominação, nos termos do art. 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Ante o exposto, somos

PELA ILEGALIDADE.


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)


Marcella Falbo Giacaglia
Assessor Técnico Legislativo
Respondendo pela Supervisão - ST.2


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

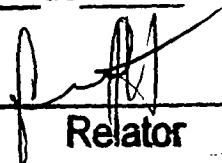
Encaminhe-se, em 20 de 9 de 2000

mpf0242-00


Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela ILEGALIDADE

Em ____ de ____ de ____


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

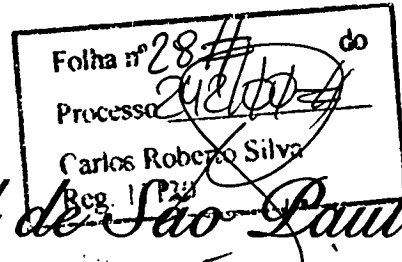
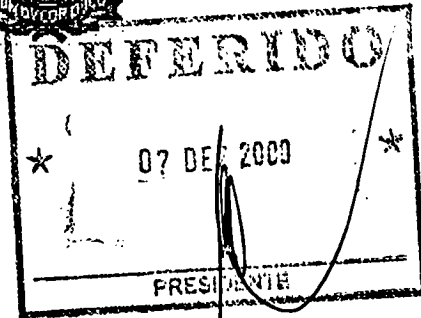
SEGUEM, juntados nesta data para publicação e publicação sob
Documentos

Folhas de nº 20 de 00,12 de 00 c/ Assessor Roberto da Silva
Req. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR BRUNO FEDER



REQUERIMENTO N

13 - RDS
13-2245/2000

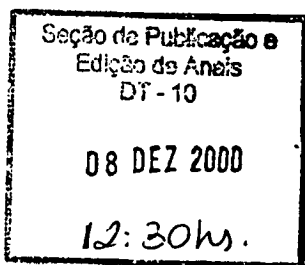
Senhor Presidente

Vereador Bruno Feder vem à presença de Vossa Excelência para requerer a retirada do seguinte projeto: PL nº 242/2000, por não ter mais interesse que o referido projeto prospere nesta Casa.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2000.

Bruno Feder
Vereador



08/12/2000

Amelanchier

Assessor Tec. Leg. Chelo

A. T. M.

En 08/12/00 às 15:40 25021

HELIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretario - RF 11.123

09/12/94

~~Secretário~~

1139

Proc. encerrado c/ # 28 # fls.

Arquivo em 08-12-2000

O Func.º [Signature]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

Depository Publications - NY 100,706

1990-1991

10-25-41